

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios: 1979.0036-29 BDMG

Avaliação: 31.12.2019

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049 MTE: 1049

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00309
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1979003629
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20191231
Data do Cadastro	20190930
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	153
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 153 meses (12,73 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	207
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Plano BD
Quantidades de participantes ativos	250
Valor da folha de salário	48.872.064,00
Quantidade de meses de contribuição	217
Quantidade de meses para aposentadoria	169
Valor do patrimônio de cobertura	995.654.071,09
Valor da Insuficiência de cobertura	38.438.926,91

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	19969500000164

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	38486817000194

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,94
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em 2019, o reajuste dos benefícios foi de 4,94%.
Observação da entidade sobre divergência verificada	O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	5,45
Quantidade esperada exercício encerrado	5,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	8,90
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,45
Observação do atuário sobre divergência verificada	A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 13,59%, superando o mínimo atuarial esperado (10,30%). O ganho estimado foi de 2,98%.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A entidade realizou diversos estudos levando em conta as premissas macroeconômicas do mercado financeiro, os fluxos de pagamentos futuros e o fluxo de reinvestimentos dos ativos. Os estudos elaborados pela entidade juntamente com a consultoria externa, demonstraram a viabilidade de se utilizar como taxa de desconto nos estudos da avaliação atuarial, a taxa de juros real de 5,45% a.a. Desta maneira, a fundação considera coerente a utilização da taxa real anual de juros de 5,45% para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor. A taxa real de juro atuarial foi alterada de 5,75% a.a. para 5,45% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (RN/DESBAN n° 015/2019, de 13.11.2019). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,10% a 6,25%, estabelecido pela Portaria n° 300/2019 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2018 (12,57 anos).
Opinião do atuário sobre a hipótese	Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos: - Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo; - Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	2,62
Quantidade esperada exercício encerrado	1,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	3,02
Quantidade esperada para o exercício seguinte	2,16
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2019, estava previsto um ganho real médio de 1,95%, mas a média observada foi de 3,02%, sendo que este último percentual foi apurado desconsiderando 11% das observações, identificadas como outliers pelo método de amplitude interquartil. O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes. É importante destacar que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade participa intensamente na elaboração dos trabalhos para avaliação e definição dessa hipótese, conjuntamente com o patrocinador e o atuário responsável pelo Plano. Neste sentido, a Entidade considera adequada a hipótese fornecida, mas manterá o monitoramento das condições de sustentabilidade da metodologia em questão junto ao patrocinador. A entidade apurou junto ao patrocinador que o descolamento entre o esperado e o ocorrido para o ano de 2019, foi realmente ocasionado por políticas de gestão de pessoas do patrocinador em casos isolados, contudo, a premissa de crescimento salarial no médio longo prazo tende a se adequar às projeções estimadas para esta hipótese.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

Opinião do atuário sobre a hipótese

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a hipótese de crescimento real dos salários foi alterada:

-BDMG (PCS): de 2,54% para 2,62%;
-BDMG (CCT): de 0,50% para 0,68%;
-DESBAN (PCS): de 1,36% para 2,03%;
-DESBAN (CCT): de 0,34% para 0,51%.

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,19
Quantidade esperada exercício encerrado	98,07
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,94
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,19

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em 2019, a inflação acumulada foi de 4,31%, medida pelo IPCA de 01/2019 a 12/2019, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,02%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acompanha assiduamente as tendências do mercado financeiro e suas projeções de longo prazo quanto aos índices inflacionários. Dado estes monitoramentos, a entidade considera adequado o cenário inflacionário futuro utilizado nas projeções atuariais.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,77% a.a..

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.
Quantidade esperada exercício encerrado	1,69
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	2,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,47

Para 2019, esperava-se o desligamento de 1,69 participantes, tendo sido observada a saída de 2. Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Observação do atuário sobre divergência verificada

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Considerando a baixa expressividade da base de servidores ativos do plano e o fato de que não há novas adesões no mesmo, a entidade considera que a hipótese de Rotatividade fornecida pelo patrocinador é aceitável. Todavia, a entidade, junto ao patrocinador, permanecerá monitorando esta premissa para apurar a sua tendência de redução no longo prazo.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a premissa de rotatividade foi alterada de "4,30% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,30% para as demais faixas etárias" para "4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,30% para as demais faixas etárias".

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	771
Valor da hipótese	AT-2012 IAM Basic
Quantidade esperada exercício encerrado	11,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	6
Quantidade esperada para o exercício seguinte	11,89

Para 2019, esperava-se a morte de 11 pessoas no Plano BD e foram observados 6 óbitos.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais. Cumpre destacar, também, que a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo torna as análises mais sensíveis.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade acatou a adoção da tábua AT 2012 Basic IAM desagravada em 10% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) D10% foi alterada pela tábua AT - 2012 IAM Basic D10%.

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	89
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Quantidade esperada exercício encerrado	0,43
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	2,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,52

Para 2019, esperavam-se 0,52 ocorrências de óbitos de inválidos, sendo que foram observados 2 falecimentos.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo, que e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	103
Valor da hipótese	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada exercício encerrado	0,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,03

Para 2019, esperavam-se 0,14 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorreu. Neste caso, basicamente, não houve divergência entre o observado e o esperado.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas desagravada em 70% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Ativos: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.
Quantidade esperada exercício encerrado	Assistido: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do Plano e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Considerando o perfil familiar de seus participantes, a entidade considera aceitável a Família Padrão utilizada pelo atuário para dimensionar os compromissos futuros do plano referente aos Benefícios a Conceder.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a hipótese de composição familiar foi alterada nesta Avaliação Atuarial.

Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	281
Valor da hipótese	EXPERIÊNCIA RODARTE
Quantidade esperada exercício encerrado	1,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1,66
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,55

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2019 e o número de dias do referido ano.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2019, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 1,42 dias, tendo ocorrido 1,66 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a baixa expressividade da massa envolvida no estudo dessa premissa.

Por fim, ressalta-se que tal hipótese é utilizada no cálculo da taxa de repartição simples relativa ao compromisso de auxílio-doença do Plano, sendo a referida taxa redefinida anualmente.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade adotou a tábua de morbidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário. Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 009/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de morbidez Experiência Rodarte desagravada em 60% foi mantida nessa Avaliação Atuarial.

2.3. Benefícios

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	1683
Quantidade de Benefícios Concedidos	448
Valor médio do Benefício	12.976,90
Idade média	71
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	796726611,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	248960036,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-39847116,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-40717210,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2596
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	-
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	1161051,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	2213750,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

BENEFÍCIO DECORRENTE DE RECURSOS PORTADOS

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2597
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00

Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2766
Quantidade de Benefícios Concedidos	103
Valor médio do Benefício	5669,75
Idade média	72
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	79054314,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	6447940,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2768
Quantidade de Benefícios Concedidos	13
Valor médio do Benefício	4.700,60
Idade média	69
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9222177,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	3624880,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-337325,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-344691,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3497
Quantidade de Benefícios Concedidos	6
Valor médio do Benefício	6.227,78

Idade média	50
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4882
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECÚLIO POR MORTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4883
Quantidade de Benefícios Concedidos	5
Valor médio do Benefício	88.902,08
Idade média	71
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	878745,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00

Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4884
Quantidade de Benefícios Concedidos	0,00
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	5439
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-16475082,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	202
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	-3320790,00
Prazo Remanescente - Participante	202
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	-13154292,00
Prazo Remanescente - Assisitido	202

2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20200401
Valor das Contribuições Normais	10.415.914,62
Percentual de Contribuição Normal	8,63
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	1.473.560,88
Percentual de Contribuição Extraordinária	1,22
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	3.924.384,11
Percentual de Contribuição Normal	8,77
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	187.774,96
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,42
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	6.783.656,71
Percentual de Contribuição Normal	8,92
Origem do Custo Extraordinário	1,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	1.285.785,93
Percentual de Contribuição Extraordinária	1,69
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00

2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Para 2020, o custo normal médio do Plano foi mensurado em 17,50% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos. Comparativamente ao exercício anterior, cujo custo normal correspondia a 17,48% das folhas mencionadas, não foi observada variação significativa, visto que foi mantido, para 2020, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes.</p> <p>No caso do Plano BD, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio.</p> <p>Expressando este custo em percentual da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2020, o Custo Normal corresponde à 47,221%.</p>
Varição das Provisões Matemáticas	<p>As PMs reavaliadas em 31.12.2019 são 1,72% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.</p> <p>Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos. O impacto da alteração da taxa de juros (3,68%) foi basicamente compensado pelos efeitos da EC 103/2019 (3,42%), gerando, portanto um aumento residual de 0,26%.</p> <p>As alterações seguintes também aumentaram as PMs em 1,86%: atualização cadastral (0,45%); tábua de mortalidade geral AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10% para AT 2012 Basic IAM D10% (0,97%); crescimento salarial (0,21%); fator de capacidade dos benefícios de 98,07% para 98,19% (0,12%) e a combinação de todas as hipóteses alteradas nesta AA(0,11%).</p> <p>Por fim, destaca-se o ganho atuarial de 0,40%, resultante da alteração da hipótese de composição familiar (0,22%) e do efeito conjunto da passagem do tempo, da atualização da expectativa de vida do IBGE e dos tetos de benefício do INSS (0,18%).</p>
Principais riscos	<p>Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2019 do Plano, foram aprovadas pela DESBAN, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos (RN/DESBAN n° 009/2019 e RN/DESBAN n° 015/2019).</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 38.438.926,91, aproximadamente 3,72% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC n° 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p> <p>Segundo o Art. 11 da Instrução Previc n° 10/2018, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante aplicação do ajuste de precificação.</p> <p>Considerando o valor do ajuste de precificação informado pela Entidade para 31.12.2019, R\$ 25.924.096,86, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 12.514.830.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC n° 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 12,73 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019 o valor de R\$ 90.276.319.</p>

3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	13.372.089,46
Déficit Técnico	38.438.926,91
Superávit Técnico	0,00
Valor da Reserva de Contingência	0,00
Valor da Reserva Especial	0,00

4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN encontra-se posicionada em 30.09.2019. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p> <p>Por fim, registra-se que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2019, foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2019.</p>
Variação do resultado	<p>Em que pese as perdas atuariais já relacionadas nesta Demonstração Atuarial, a situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2019, em função de seu desempenho financeiro, que superou o mínimo atuarial esperado.</p> <p>A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 13,59%, superando o mínimo atuarial esperado (10,30%), conforme já mencionado. O ganho estimado foi de 2,98%.</p> <p>Assim, o Déficit técnico acumulado em 31.12.2018, no valor de R\$ 51.811.016,37, equivalente a aproximadamente 5,25% das Provisões Matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 38.438.926,91 em 31.12.2019, aproximadamente 3,72% das respectivas Provisões Matemáticas.</p>
Natureza do resultado	<p>Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano apresentou déficit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro nos anos anteriores, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.</p> <p>Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p> <p>Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2019 (R\$ 25.924.096,86), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2019, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 12.514.830,05. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 90.276.318,73), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2020, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.</p>
Adequação do método de financiamento	<p>O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo regime de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial).</p>

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos administrativos, e exigíveis do Plano foram informados pela DESBAN, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

(B) A Avaliação Atuarial de 2019 contemplou os efeitos da EC 103/2019 ("Reforma da Previdência") na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, que foram apurados considerando que:

(B1) os participantes irão se aposentar ao atingirem a primeira elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada pelo INSS, respeitados os critérios regulamentares para obtenção do benefício pleno e as regras de transição da EC 103/2019;

(B2) para os participantes que, na data da promulgação da lei, já haviam implementado os requisitos para a aposentadoria pela regra antiga (fator previdenciário e 85/95), foram utilizadas as regras de cálculo vigentes antes da emenda;

(B3) os Tempos de Vinculação à Previdência Social (TVP) informados na base de dados.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019 ("Reforma da Previdência"), que acarretou uma série de modificações nas regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios concedidos pela Previdência Social, gerou um ganho nas Provisões Matemáticas do Plano BD de 3,42%, proveniente dos efeitos da emenda sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Os referidos efeitos decorrem do fato de que, para participantes inscritos até 03.09.2007, a concessão da aposentadoria programada pelo Plano BD está condicionada à concessão do respectivo benefício pela Previdência Social, para os quais também o valor da suplementação corresponde ao excesso do Salário Real de Benefício (SRB) sobre o valor do benefício concedido pela Previdência Social, acrescido, quando devido, de um abono.

(C) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:

(C1) Taxa real anual de juros : de 5,75% a.a. para 5,45% a.a.;

(C2) Tábua de Mortalidade Geral: de AT 2000 (Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% para AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%;

(C3) Hipótese sobre composição de famílias dos ativos: "Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem e a maioria do dependente temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos" para "Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 (sessenta e três) anos de idade";

(C4) Hipótese de Rotatividade: de 4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias para 4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias;

(C5) Projeção de Crescimento Salarial: 2,54% a.a. para os Participantes BDMG (PCS); 0,50% a.a. para os Participantes BDMG (CCT); 1,36% a.a. para os Participantes DESBAN (PCS) e 0,34% a.a. para os Participantes DESBAN (CCT) para 2,62% a.a. para os Participantes BDMG (PCS); 0,68% a.a. para os Participantes BDMG (CCT); 2,03% a.a. para os Participantes DESBAN (PCS) e 0,51% a.a. para os Participantes DESBAN (CCT).

(C6) Inflação: de 4,02% a.a. para 3,77% a.a.;

(C7) Fator capacidade: de 98,07% para 98,19%.

(D) As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD, conforme determinação da Instrução PREVIC nº 20/2019.

(E) Ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação (FSP) correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (30.09.2019).

(F) Sobre a FSP, cumpre registrar que esta corresponde à folha das médias dos últimos 12 SPs corrigidos monetariamente pela variação do IPCA ocorrida nos 12 meses imediatamente anteriores ao da data base do cadastro.

(G) Por falta de opção no sistema, o compromisso referente ao Resgate, avaliado pelo método agregado, foi registrado em Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido, como benefício não programado. Os compromissos vinculados ao auxílio-reclusão foram considerados imateriais.

(H) O auxílio-doença concedido por um período superior à 24 meses foi adicionado aos compromissos de Aposentadoria por invalidez, assim como as respectivas estatísticas.

Outro fato relevante

Regra de reversão e constituição

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2019.